

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXIX – N.º 357 – Terça-feira – 23 de dezembro de 2025



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

DECRETO N.º 195, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo dos dias 24, 26, 29, 30, e 31 de dezembro de 2025, além do dia 02 de janeiro de 2026, em razão do período compreendido entre os festejos natalinos e a celebração do ano novo, no âmbito do Município de Marcação e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO/PB, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

Considerando a competência do Poder Executivo para regulamentar e definir o calendário de feriados e pontos facultativos, em caráter excepcional, quando necessário para o interesse público;

Considerando o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência dos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local;

Considerando a conveniência administrativa e a redução da demanda por serviços públicos não essenciais nos dias que antecedem e sucedem os feriados de Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e dia 02 de janeiro de 2026, em todos os órgãos e repartições da Administração Pública Municipal, em virtude do período de festejos natalinos e de ano novo.

Art. 2º - A decretação do ponto facultativo não se aplica aos serviços essenciais e emergenciais, como unidades de saúde, segurança pública, e outros, que funcionarão em regime de plantão para garantir a plena continuidade dos serviços à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO/PB, 23 de dezembro de 2025.

ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA
Prefeita Constitucional do Município de Marcação - PB